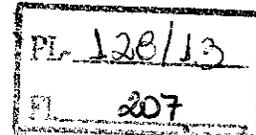




Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

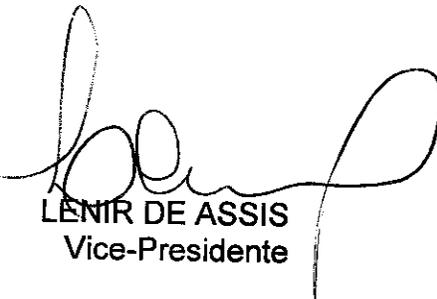


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**VOTO EM SEPARADO
AO PROJETO DE LEI Nº 128/2013**

A Vereadora que a este subscreve em análise a presente propositura, considera pertinente aguardar os projetos complementares ao Plano Diretor para que haja ampliação da discussão e melhor embasamento acerca da viabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2013.


LENIR DE ASSIS
Vice-Presidente